



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 01/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 01/2022**, que Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Guaraciaba-MG, prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e dá outras providências; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** para emissão de pareceres, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 19 de janeiro de 2022.

---

***Vantuir Martir de Souza***  
***Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG***



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 02/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 02/2022**, que Altera o anexo III (atribuições e cargos públicos) do artigo 6º da lei complementar nº. 005/2007, modificando as atribuições que competem ao cargo de assessor de planejamento contábil, especificamente nos itens 1 e 2, regulamentados pela lei complementar nº 020/2013; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE; INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO** para emissão de pareceres, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 19 de janeiro de 2022.

---

**Vantuir Martir de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 03/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 03/2022**, que Autoriza, no exercício financeiro de 2022, a concessão de bonificação remuneratória aos profissionais docentes e especialistas educacionais da rede municipal de ensino, em decorrência do desempenho de atividades extraclasse durante o regime de atividades escolares não presenciais no ano letivo de 2021 e dá outras providências; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** e a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER** para emissão de pareceres, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 19 de janeiro de 2022.

---

**Vantuir Martir de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 04/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 04/2022**, que Cria equipe multiprofissional para atendimento aos educandos das escolas municipais integrantes do sistema municipal de ensino e dá outras providências; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** e a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER** para emissão de pareceres, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 19 de janeiro de 2022.

---

***Vantuir Martir de Souza***  
***Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG***



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 05/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 05/2022**, que Dispõe sobre a revisão geral e anual determinada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, aos servidores públicos e agentes políticos integrantes do Poder Legislativo do Município de Guaraciaba, Minas Gerais; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, e a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** para emissão de pareceres, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 19 de janeiro de 2022.

---

***Vantuir Martir de Souza***  
***Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG***